



**CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

---



**DECRETO N° 077/2013**

**DATA: 27/05/2013**

**SÚMULA:** Determina recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Declarar recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu o dia 31 (trinta e um) de maio de 2013 (sexta-feira) em virtude do feriado nacional de Corpus Christi.

**Art.2º** - As proposições oriundas do Poder Legislativo bem como do Executivo Municipal estarão sendo protocoladas até às dezessete horas e trinta minutos do dia 29 (vinte e nove), de maio do corrente ano, (quarta-feira).

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 27 de maio de 2013.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**